

LEI Nº 1.186/2007

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.131/2006, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R\$4.440,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Minas, Energia, Turismo e Meio Ambiente, para aquisição de um Kit de inseminação artificial. Conforme termo de convênio nº. 018/05/SUFRAMA/CAIXA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

08.20.602.0016.1.029 – AQUISIÇÃO DE KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.3.9.0.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo R\$3.700,00
4.4.9.0.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes R\$740,20

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras referentes ao Convênio nº. 018/05/SUFRAMA/CAIXA, no valor de R\$4.440,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 05 de junho de 2007.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita Municipal

Humberto Conde Peres
Secretário Municipal de Agricultura, Minas,
Energia, Turismo e Meio Ambiente